

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 383
DE 23 DE MAIO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Revisão da vigência das Políticas de: Alçadas; Brindes, Presidentes e Hospitalidades; Combate à Fraude e Corrupção; Conflito de Interesses; Divulgação de Informações; Equidade Racial; Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Segurança da Informação; Transação com Partes Relacionadas; e do Programa de Integridade e Conformidade. 2 - Manifestação Anual da área de integridade e de gestão de riscos sobre o risco com a evolução dos benefícios a empregados, conforme art. 3º, §2º e art. 9º da Resolução CGPAR nº 52. 3 - Revisão dos critérios para a concessão de Remuneração Variável Anual – RVA - 2025, decorrente do contido no OF.SEST/MGI nº 914/2025”. A reunião foi presidida por Felipe Proenço de Oliveira (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração André Luiz Borba Gonzales, Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Revisão da vigência das Políticas de: Alçadas; Brindes, Presidentes e Hospitalidades; Combate à Fraude e Corrupção; Conflito de Interesses; Divulgação de Informações; Equidade Racial; Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; Segurança da Informação; Transação com Partes Relacionadas; e do Programa de Integridade e Conformidade, pela sua atualização,
- 2 - Manifestação Anual da área de integridade e de gestão de riscos sobre o risco com a evolução dos benefícios a empregados, conforme art. 3º, §2º e art. 9º da Resolução CGPAR nº 52, pela aprovação da referida manifestação, bem como recomendado seu imediato envio à Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- 3 - Revisão dos critérios para a concessão de Remuneração Variável Anual – RVA - 2025, decorrente do contido no OF.SEST/MGI nº 914/2025 pela aprovação das alterações propostas, bem como pelo imediato encaminhamento da documentação atualizada ao Ministério da Saúde, para manifestação, conforme previsto nas diretrizes vigentes e posterior encaminhamento à Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a necessária aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC